



LEI Nº 2620/2024

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL QUE ESPECIFICA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Povo do Município de Carandaí, por seus representantes legais na Câmara Municipal, APROVA, e eu, Prefeito Municipal, com a GRAÇA DE DEUS, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial ao Orçamento do Município, para o Exercício financeiro de 2024, no valor de R\$ 207.115,39 (duzentos e sete mil, cento e quinze reais e trinta e nove centavos), para acobertar as despesas com as ações da Lei Aldir Blanc no Município de Carandaí, conforme segue:

Classificação Orçamentária:

Poder Executivo	PROGRAMA	ECONÔMICA	VALOR
		3.3.90.39.00	R\$ 90.024,51
		Outros Ser	
		Terceiros F	
		Jurídica - F	R\$ 1.000,00
		1719.000	
		3.3.30.30.00	R\$ 54.625,70
		Material de	
		Consumo	
		Fonte: 171	R\$ 60.465,18
		3.3.90.36.00	
		Outros Ser	R\$ 1.000,00
		Terceiros F	
02.020.0	13.392.0003	Física - For	
Sec.	Apoio ao Seto	1719000	
Cult., Esp	Cultural – Lei	3.3.95.31.0	
Lazer e T	Blanc	Premiações	
		Culturais,	
		Artísticas,	
		Científicas,	
		Desportivas	
		Outras-For	
		1719000	
		3.3.95.32.0	
		Material, B	
		Serviço par	
		Distribuição	
		Gratuita - F	
		1719000	

Art. 2º Os recursos disponíveis para atender o presente Crédito Especial são decorrentes do Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro apurados nas Fontes correspondentes às Ações criadas.

Art. 3º Para garantir o crédito disposto no Art. 1º desta lei, será incluída na Classificação dos Programas e Ações por Função e Sub função prevista na Lei do Plano Plurianual 2.453/2021.

Art. 4º Aplicam-se a esta Lei, todas as autorizações constantes no art. 5º da Lei nº 2.583-2023 - LOA, e suas alterações, bem como na Lei nº 2.557-2023 - LDO, e suas alterações.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, que as autoridades, a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam

cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 04 de setembro de 2024.

Washington Luís Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês, ano de sua data. Carandaí, 04 de setembro de 2024.

José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 04 de setembro de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 04 de setembro de 2024.

José Maurício do Carmo Lourenço - Secretário de Governo.

DECRETO Nº 6938/2024

O Prefeito Municipal de Carandaí, nas faculdades que lhe confere o art. 84, IV da Constituição Federal; art. 90, VII da Constituição do Estado e art. 73, VI da LOM; e

CONSIDERANDO o Edital de Concurso Público – Edital nº 001-2020, realizado em 03 de outubro de 2021, que abriu vagas existentes no quadro permanente de servidores da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí;

CONSIDERANDO o resultado final desse certame;

CONSIDERANDO as disposições contidas nas legislações vigentes;

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada a servidora Kelen Aparecida de Paiva para ocupar o cargo de Recepcionista, na Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, a partir desta data.

Parágrafo Único A candidata ora nomeada deverá apresentar a documentação exigida no Edital do Concurso Público e estar apta mediante laudo médico, para ser empossada no cargo.

Art. 2º A remuneração da servidora nomeada será a constante do símbolo inicial da carreira do respectivo cargo-nível, em conformidade com a Lei nº 2355-2020 – Plano de Cargos e Salários da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí e suas modificações posteriores.

Art. 3º A partir desta data, a nomeada estará sujeita aos mesmos deveres e proibições, bem como ao regime de responsabilidade vigente para os demais servidores públicos municipais, constantes na Lei nº 2295-2018 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e suas modificações posteriores, além da jornada de trabalho, no que couber.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

DECRETO Nº 6939/2024

Dispõe sobre a cessão de servidor municipal para atuar na coordenação do Polo de Apoio Presencial UAB – Universidade Aberta do Brasil no Município de Carandaí – MG

O Prefeito Municipal de Carandaí – MG, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto no Art. 73 e 74 da LOM, inciso VI da LOM e Lei 2127/214, artigo 7º; e

CONSIDERANDO o Processo Seletivo, instituído pelo Edital nº 04-2023, cujo objeto foi a seleção de candidatos à vaga de Coordenador de Polo UAB;

CONSIDERANDO que no certame teve em primeiro lugar o servidor Rinaldo Pereira Barbosa, CPF nº ***.248.946-**, matrícula nº 356, lotado nos quadros da Municipalidade, havendo assim a necessidade de efetuar a sua cessão para exercer as atividades naquela atividade;

DECRETA

Art. 1º Fica cedido pelo Município de Carandaí, a partir de 01.08.2023, em caráter não oneroso à cessionária, o servidor Rinaldo Pereira Barbosa, CPF nº ***.248.976-**, matrícula nº 356, ocupante do cargo de Professor II, para exercer a função de Coordenador do Polo de Apoio Presencial UAB – Universidade Aberta do Brasil no Município de Carandaí – MG, estando, enquanto exercer essa função, à dedicação conforme carga horária de trabalho do cargo efetivo, podendo esta ser praticada inclusive nos finais de semana, quando necessário ou solicitado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.08.2023, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 5541-2021.



REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 04 de setembro de 2024.

Washington Luís Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês, ano de sua data. Carandaí, 04 de setembro de 2024.

José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.

DECRETO Nº 6940/2024

NOMEIA CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01-2023 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV da Constituição Federal; art. 90, VII da Constituição do Estado e art. 73, VI da LOM, e;

CONSIDERANDO o Edital de Concurso Público nº 001-2023, que abriu vagas existentes no quadro permanente de servidores da Municipalidade;

CONSIDERANDO o resultado final desse concurso público;

CONSIDERANDO a homologação do certame, efetuada através do Decreto nº 6625-24;

CONSIDERANDO a convocação da candidata Jheniffer Pereira Moraes, para apresentação de documentação para fins de posse no cargo de Professora II – Educação Física, que apresentou à época requerimento, protocolado em 14.03.2024, sob o nº 945, onde requereu a prorrogação do prazo para posse, por estar em licença maternidade, o que foi atendido pela Municipalidade, através do Decreto nº 6704-2024, de acordo com o permissivo legal contido no § 2º, art. 16, da Lei nº 2295-2018–Estatuto dos Servidores Cíveis
CONSIDERANDO as disposições contidas nas legislações;

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 05.09.2024, para ocupar a vaga no cargo de Professora II – Educação Física, a candidata Jheniffer Pereira Moraes, aprovada no concurso público realizado pela Municipalidade - Edital nº 01-2023.

§ 1º A candidata ora nomeada deverá apresentar a documentação exigida no Edital do Concurso, **no prazo de 30 (trinta) dias**, a contar da data da

publicação do ato de provimento do cargo, ao Departamento Municipal de Recursos Humanos deste órgão, situado na Praça Barão de Santa Cecília, 68- Centro – Carandaí – MG – 3º andar, para posterior assinatura do Termo de Posse para cargo público.

§ 2º O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia da candidata, que será substituída pelo seu sucessor na listagem classificatória já publicada.

Art. 2º O vencimento da servidora nomeada e após a sua posse, será o constante do símbolo inicial da carreira do respectivo cargo-nível, em conformidade com a lei do Plano de Cargos e Salários do Município e suas modificações posteriores.

Art. 3º A partir desta nomeação e de sua posse, a candidata estará sujeita aos mesmos deveres, obrigações e proibições, bem como ao regime de responsabilidade vigente para os demais servidores públicos municipais, além da jornada de trabalho, no que couber.

Art. 4º Este Decreto em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 04 de setembro de 2024.

Washington Luís Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês, ano de sua data. Carandaí, 04 de setembro de 2024.

José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 576/2024

EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM; e

CONSIDERANDO o Decreto nº 6910/2024, que nomeou o servidor Rubens Domingos de Carvalho Souza, para ocupar o cargo de Recepcionista, na Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí;
CONSIDERANDO o prazo fixado no Edital do Concurso Público nº 001-2020 é de 30 (trinta) dias para apresentação dos documentos e assinatura do termo de posse;

CONSIDERANDO que após findado o prazo para apresentação dos documentos para posse, o candidato não compareceu, bem como não se manifestou a respeito da convocação para assumir o cargo público e nem ao menos solicitou prorrogação de prazo para posse, conforme previsão contida na Lei nº 2295-2018 - Estatuto dos Servidores Municipal de Carandaí;

CONSIDERANDO que, conforme estabelece o item 16 do Edital do Concurso Público nº 01/2020, o candidato que deixar de comparecer no prazo fixado será considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado;

CONSIDERANDO assim a necessidade de promover a sua exoneração do cargo, uma vez que passa a ser considerado desistente da vaga de Recepcionista;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, por interesse público, o servidor Rubens Domingos de Carvalho Souza, do cargo efetivo de Recepcionista, lotado na Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRAR-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 04 de setembro de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 04 de setembro de 2024.

José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 577/2024

CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM; e

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Karina Aparecida Moreira Anselmo, onde solicita seu direito a férias-prêmio, protocolado sob o nº 3537, datado de 26.08.2024;



RESOLVE

Art. 1º Conceder férias-prêmio à servidora Karina Aparecida Moreira Anselmo, ocupante do cargo de Secretária Escolar, por um período de 01 (hum) mês, de 02.09.2024 a 01.10.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02.09.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 04 de setembro de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 04 de setembro de 2024.

José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo
Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 04 de setembro de 2024.
José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 579/2024

CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM; e

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Aline Cristina Vieira da Silva, onde solicita seu direito a férias-prêmio, protocolado sob o nº 3596, datado de 29.08.2024;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias-prêmio à servidora Aline Cristina Vieira da Silva, ocupante do cargo de Professora I, por um período de 02 (dois) meses, de 16.09.2024 a 14.11.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 04 de setembro de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 04 de setembro de 2024.

José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2024

Processo de Contratação nº: 013/2024 – **Dispensa Eletrônica nº:** 002/2024
Contratante: Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí
CNPJ: 19.558.782/0001-07
Contratada: 55.692.911 DIOGO NASCIMENTO CABRAL
CNPJ: 55.692.911/0001-19
Objeto: Prestação de serviços de treinamento de forma presencial para os

servidores com o tema "Atendimento Humanizado ao Usuário do SUS.

Valor Total: R\$ 13.938,00 (treze mil novecentos e trinta e oito reais)

Data de assinatura: 02/09/2024

Vigência: 31/12/2024

Signatários: José Carlos Teixeira Junior, **pela Contratante**, e 55.692.911 DIOGO NASCIMENTO CABRAL, **pela Contratada**.

EXTRATO DE CONTRATO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0177/2024 Credor: SAMTRA LTDA CNPJ: 21.006.782/0001-46 Assinatura: 04/09/2024 Termo: Vigência: 03/09/2025 Processo: 000008424 Modalidade: INEXIGIBILIDADE Total: R\$ 98,33 (noventa e oito reais e trinta e três centavos) Objeto: Contratação de prestação serviços de realização de consultas e atendimentos nas áreas de Psicologia Infantil, Terapeuta Ocupacional, Psiquiatria para Adultos e Neurologia Psiquiátrica para a Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0178/2024 Credor: BH DIAGRAMAÇÃO DE TEXTOS E PUBLICAÇÕES LTDA CNPJ: 08.303.485/0001-02 Assinatura: 04/09/2024 Termo: Vigência: 03/09/2025 Processo: 000008524 Modalidade: DISPENSA Total: R\$ 19.410,00 (dezenove mil , quatrocentos e dez reais) Objeto: Contratação de empresa especializada na "prestação de serviços de publicações em jornais (Diário Oficial do Estado do Minas Gerais, Diário Oficial da União e Jornal de Grande Circulação), para divulgação dos atos oficiais e administrativos do Município de Carandaí - MG"

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0179/2024 Credor: RAIANA COSTA SANTOS CNPJ: 18.310.785/0001-64 Assinatura: 04/09/2024 Termo: Vigência: 03/09/2025 Processo: 000008524 Modalidade: DISPENSA Total: R\$ 15.404,40 (quinze mil , quatrocentos e quatro reais e quarenta centavos) Objeto: Contratação de empresa especializada na "prestação de serviços de publicações em jornais (Diário Oficial do Estado do Minas Gerais, Diário Oficial da União e Jornal de Grande Circulação), para divulgação dos atos

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 04 de setembro de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal



oficiais e administrativos do Município de Carandaí - MG"

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO

Processo Licitatório nº: 010/2024 - Pregão Eletrônico nº: 009/2024

Data/Horário: 04/09/2024 14:55h.

Local:

<https://www.hospitalcarandai.licitapp.com.br>

Pregoeira: Pâmela Kelly do Nascimento Goulart

Equipe de Apoio: Joice Aparecida de Sousa Vieira

Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a Autarquia, de maior desconto por lote, para o REGISTRO DE PREÇO, consignados em Ata de Registro de Preço, visando a futura e eventual aquisição de medicamentos éticos, similares, genéricos, específicos e biológicos constantes na Tabela CMED/ANVISA para atender aos Setores de Pronto Atendimento, Clínica Médica e Bloco Cirúrgico da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.

Resultado do Recurso: A empresa Ibituruna Comércio de Produtos Farmacêuticos, CNPJ 35.909.317/0001-20 manifestou intenção de apresentar recurso, na fase recursal fora aberto então o prazo para que a empresa apresentasse as razões em campo próprio do sistema de pregão eletrônico. O prazo findou em 03 de setembro de 2024 e tendo em vista que a referida empresa não apresentou nenhuma razão, precluiu do direito de questionar a exequibilidade do desconto apresentado pela empresa Pontes E Guedes Distribuidora De Medicamentos Ltda, CNPJ 37.920.081/0001-58. Como não houve apresentação de razões não se justifica a abertura de prazo para a empresa Pontes E Guedes Distribuidora De Medicamentos Ltda apresentar as contrarrazões. Vale ressaltar que a empresa em questão foi vencedora do Processo licitatório 005/2023 Pregão 03/2023 desta Autarquia com um desconto global de 246% e que cumpriu fielmente com suas obrigações.

Ata da Sessão na íntegra será disponibilizada no site da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí <http://hospital.carandai.mg.gov.br/>, aba Editais – Processos Licitatórios, após a Homologação do processo.

Carandaí, 04 de setembro de 2024

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Processo Licitatório 16/2024

Dispensa Eletrônica 10/2024

No uso das atribuições que me foram delegadas, ADJUDICO o objeto ao vencedor e RATIFICO o resultado da Dispensa Eletrônica 10/2024, nos termos da Lei 14.133/2021, inclusive no sistema eletrônico.

1) Objeto: Aquisição de pilha alcalina AA

2) Proponente Vencedora: Iara Ricardo Ottoni, inscrita no CNPJ nº 36.344.966/0001-93

3) Valor total: R\$ 464,00

Carandaí, 2 de setembro de 2024.

Valério Domingos de Sousa - Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO ORDINÁRIO

Nº Empenho: EO 000178-000

Emissão: 02/09/2024

Ficha: 00027

Favorecido: Iara Ricardo Ottoni

CNPJ: 36.344.966/0001-93

Histórico: Empenho que se refere a aquisição de pilha alcalina AA

Valor: R\$464,00

Dotação:

01.003.001.01.031.0001.2807.33903000

(Ficha 27) – Material de Consumo

Assinaturas: Valério Domingos de Sousa

– Presidente / Elaine Miranda Melo Baeta

– Técnico em Contabilidade



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 67/2024 Edital de Processo Seletivo 001/2024

O Prefeito de Carandaí-MG, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 74, incisos VI e VIII; e tendo em vista que a contratação temporária, por excepcional interesse público, está prevista na Lei nº 2318/2019 e alterações posteriores, sobretudo a Lei Ordinária 2535/2023, em consonância com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e ainda o disposto na Lei nº 2295/2018 e alterações posteriores, Lei nº 2351/2020 e 2354/2020 e alterações posteriores, Lei nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e Decreto 6497/2023.

CONSIDERANDO a necessidade de definir os procedimentos para inscrição e classificação de candidatos à contratação para o exercício de cargo/função na Rede Municipal de Ensino para o Exercício de 2024;

CONSIDERANDO a constante diminuição da demanda por matrículas, na rede municipal de ensino, e, conseqüente redução de turmas, o que recomenda cautela em relação ao provimento das vagas a serem ocupadas por concursados que serão nomeados, através do Concurso Público Municipal em andamento, conforme Edital 01/2023 em atendimento aos princípios da eficiência e da economicidade, inerentes à administração pública;

CONSIDERANDO que os contratos temporários, por excepcional interesse público, por prazo determinado, são rescindíveis a qualquer tempo, na forma da legislação vigente;

CONSIDERANDO a necessidade de substituir Professores e outros Profissionais da Educação durante os afastamentos por motivo de saúde entre outras situações previstas em Lei no curso do ano letivo de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de suprir vagas temporárias não preenchidas no Edital de Convocação 01/2024 e/ou desistências de candidatos que assumiram vagas no respectivo Edital de Convocação e substituir servidores efetivos em caso de afastamentos legais, para os cargos de: **Assistente Escolar Especializado – AEE e Professor I – Séries Iniciais do Ensino Fundamental**;

CONSIDERANDO que a não ocupação das vagas essenciais ocasionará perturbação ao serviço público, haja vista ser essencial à Administração Pública Municipal, notadamente à Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o Decreto nº 6497/2023; **TORNA PÚBLICO**, através do presente Edital, o processo de contratação dos cargos abaixo relacionados, em regime de contratação temporária, por excepcional interesse público, prevista na Lei 2318/2019 e alterações posteriores e em consonância com o inciso IX, observando o disposto no artigo 37 da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o Decreto 6743/2024 que institui a redução temporária na carga horária de trabalho, exclusivamente para os servidores Assistente Escolar Especializado - AEE, em caráter experimental, por um período determinado e contém outras disposições.

1. CARGOS:

- Conforme quadro de vagas no anexo 1 deste Edital.

2. VAGAS:

- Conforme descrição no quadro de vagas no anexo 1 deste Edital.

3. PRAZO DE DURAÇÃO DOS CONTRATOS:

- Conforme especificado no quadro de vagas no anexo 1 deste Edital.

4- REUNIÃO PARA DESIGNAÇÃO:

No 5º andar da Prefeitura Municipal de Carandaí. Praça Barão de Santa Cecília, 68, Centro.

5- **DATA DA REUNIÃO:** 06/09/2024

6 – **HORÁRIO DA REUNIÃO:** 8:30

7- **DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:** Conforme item 13.1 do Edital 01/2024 e Decreto nº 6497/2023

8 - **REQUISITOS:** De acordo com o Decreto nº 6497/2023 e Edital 01/2024

9- CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Maiores informações serão efetuadas no ato da distribuição das vagas.

O Profissional contratado para o turno da manhã ou turno da manhã e tarde assumirá o cargo na escola **na data de início prevista no quadro de vagas**.

Não dispomos de transporte para funcionários para nenhuma escola da rede, independente da distância da sede do município.

As vagas/quantitativo de cargos/aulas foram informados pelas escolas até a data da publicação deste Edital. Se houver alguma mudança posterior, ou necessidade de correção de turno/escola/quantitativo será feito no momento da Reunião.

Carandaí, 04 de setembro de 2024.

Washington Luís Gravina Teixeira Prefeito Municipal

Anexo 1 QUADRO DE VAGAS**Assistente Escolar Especializado**

	CARGO	ORIGEM	TURN O	PERÍODO
E. M. Dep. Abelard Pereira	Assistente Escolar Especializado - AEE	Substituição Em virtude de licença para tratamento de saúde da AEE Amanda Paula Vieira Bento (14 dias a partir de 02/09/2024).	M	Início em 06/09/2024 até 13/09/2024

Professor I – Séries Iniciais do Ensino Fundamental

	CARGO	ORIGEM	TURN O	PERÍODO
E.M. Deputado Sebastião Patrús de Sousa	Professor I – Séries Iniciais do Ensino Fundamental	Vago Em virtude de aposentadoria da Professora Elizabeth Christina de Oliveira Zanitti a partir de 09/09/2024)	M	Início em 09/09/2024 até 06/12/2024



HOSPITAL MUNICIPAL SANT' ANA DE CARANDAÍ

CNPJ- 19.558.782-0001-07

EXTRATO DE PERDA DE PRAZO PARA ASSUMIR CARGO PÚBLICO CONCURSO PÚBLICO 001/2020

CONSIDERANDO o decreto 6910/2024 publicado no Diário Oficial Edição 145/2024 e site oficial do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí em 05 de Agosto de 2024;

CONSIDERANDO o prazo fixado no edital de 30 (trinta) dias para apresentação dos documentos e assinatura do termo de posse;

CONSIDERANDO que, findando o prazo para apresentação dos documentos para posse em 03 de setembro de 2024, o candidato abaixo relacionado não compareceu, não se manifestaram a respeito da convocação para assumir o cargo público e nem solicitou prorrogação de posse conforme previsto no Estatuto dos Servidores Municipal de Carandaí;


CONSIDERANDO que, conforme estabelece o item 16 do edital do Concurso Público nº 01/2020, o candidato que deixar de comparecer no prazo fixado no Edital de Nomeação será considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado;

FICA o candidato abaixo relacionado, que foi convocado para assumir o respectivo cargo público para o qual foi aprovado e não apresentou documentos e/ou solicitou prorrogação de posse, considerado como **DESISTENTE** no Concurso Público nº 01/2020, desistindo assim em caráter definitivo, e de forma irrevogável da posse para o referido cargo público.

CARGO: RECEPCIONISTA

24º - RUBENS DOMINGOS DE CARVALHO SOUZA

Carandaí, 04 de Setembro de 2024.



José Carlos Teixeira Junior
Diretor Presidente

Rua Coletor Clóvis Teixeira de Carvalho, 250- Centro CEP 36.280-000 Carandaí - Minas Gerais Tel. (32) 3361 1481 e-mail hospitalsantana@carandai.mg.gov.br